dança Acionária e por seguinte alterações na estratégia de negócio, as reservas de expansão e outras reservas foram reclassificadas para as reservas estatutárias.

19. Demonstrações do Resultado

Receitas da Intermediação Financeira

a) Operações de crédito:

	2016	2015
Financiamento com interveniência	1.104	1.288
Total do resultado com operações de crédito	**1.104**	**1.288**

b) Operações de arrendamento mercantil:

	2016	2015
Arrendamento Mercantil Financeiro Recursos Internos	210.285	215.743
Arrendamento Mercantil Operacional Recursos Internos	51.306	55.561
Arrendamento Mercantil Financeiro Recursos Externos	5.163	5.794
Arrendamento Mercantil Operacional Recursos Externos	758	1.077
Lucro na alienação de bens arrendados	16.160	9.938
Recuperação de créditos anteriormente baixados como prejuízo (Nota 8.h)	2.007	977
Total do resultado com operações de arrendamento mercantil	**285.679**	**289.090**

c) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos:

	2016	2015
Aplicações em depósitos interfinanceiros	1.917	9.808
Títulos de renda fixa	-	818
Operações com Derivativos	671	2.308
Total do resultado de operações com títulos e valores mobiliários	**2.588**	**12.934**

Despesas da Intermediação Financeira

d) Operações de captação no mercado:

	2016	2015
Depósitos interfinanceiros	(3.078)	(86)
Depósitos a prazo	(2.619)	(23.666)
Contribuições ao fundo garantidor de crédito - FGC	(269)	(1.871)
Total do resultado de operações de captação no mercado	**(5.966)**	**(25.623)**

e) Operações de arrendamento mercantil

	2016	2015
Arrendamento Mercantil Financeiro	(148.598)	(163.723)
Arrendamento Mercantil Operacional	(42.408)	(46.423)
Total do resultado de operações de captação no mercado	**(191.006)**	**(210.146)**

f) Operações de empréstimos e repasses:

	2016	2015
Empréstimos no exterior	-	(5.143)
Total do resultado de operações de empréstimos e repasses	**-**	**(5.143)**

Outras Receitas (Despesas) Operacionais

g) Despesas de pessoal:

	2016	2015
Proventos	(7.386)	(18.614)
Encargos sociais	(3.147)	(8.511)
Benefícios	(2.022)	(3.125)
Treinamento	(23)	-
Remuneração de estagiários	(1)	(3)
Honorários da diretoria e Conselho de Administração	-	(4.426)
Total de despesas com pessoal	**(12.579)**	**(34.679)**

h) Outras despesas administrativas:

	2016	2015
Despesas de água, energia e gás	(32)	(38)
Despesas de aluguéis e seguros	(625)	(759)
Despesas de comunicações	(209)	(421)
Despesas de manutenção e conservação de bens	(141)	(101)
Despesas com materiais	(5)	(9)
Despesas de processamento de dados	(1.275)	(2.172)
Despesas de promoções, propaganda e publicações	(180)	(114)
Despesas com serviços de terceiros, técnicos e especializados	(1.045)	(5.089)
Despesas de depreciação e amortização	(166)	(235)
Outras despesas administrativas	(1.328)	(1.852)
Total de outras despesas administrativas	**(5.006)**	**(10.790)**

i) Despesas tributárias:

	2016	2015
Despesas tributárias	(46)	(2.463)
Despesas de ISS	(652)	(699)
Despesas de contribuições ao COFINS	(3.644)	(2.516)
Despesas de contribuições ao PIS/PASEP	(592)	(409)
Total de despesas tributárias	**(4.934)**	**(6.087)**

j) Outras receitas operacionais:

	2016	2015
Atualização monetária de tributos	30	247
Variação cambial (1)	6.173	9.386
Atualização de depósitos judiciais	468	534
Outras receitas operacionais (2)	4.579	6.463
Total de outras receitas operacionais	**11.250**	**16.630**

1) Refere-se a variação cambial dos contratos de operações de crédito e arrendamento mercantil (arrendamentos a receber) em moeda estrangeira (USD). 2) Refere-se a substancialmente a reversão de provisão de perdas do imobilizado arrendamento operacional e contingência de ICMS.

k) Outras despesas operacionais:

	2016	2015
Variação cambial (1)	(6.146)	(8.968)
Outras despesas operacionais	(1)	(367)
Contingências Cíveis, Trabalhistas e Tributárias	(2.872)	(2.856)
Total de outras despesas operacionais	**(9.019)**	**(12.191)**

1) refere-se a variação cambial dos contratos de operações de crédito e arrendamento mercantil (arrendamentos a receber) em moeda estrangeira (USD).

20. Gerenciamento de Capital e Acordo de Basileia: Gerenciamento de capital: O Daycoval Leasing mantém uma base de capital cuidadosamente gerenciada para cobrir os riscos inerentes ao negócio. A adequação do capital social do Daycoval Leasing é monitorada, dentre outras formas, por meio da observação das regras e proporções estabelecidas pelo Comitê de Supervisão Bancária de Basileia e adotadas pelo Banco Central do Brasil. O objetivo principal do gerenciamento de capital do Daycoval Leasing é garantir que se cumpram com os requerimentos de capital impostos externamente, e que mantenha um *rating* de crédito forte e proporções de capital saudáveis com fins de suportar seus negócios e maximizar o valor de suas ações aos seus acionistas. **Acordo de Basileia**: O BACEN emitiu a partir de 1º de março de 2013, cuja vigência se deu a partir de 1º de outubro de 2013, um conjunto de normativos que regulamentam as recomendações do Comitê de Basileia relativas à estrutura de capital das instituições financeiras. Conhecidas como Basileia III, as novas regras buscam aprimorar a capacidade destas instituições em absorver os impactos de eventuais crises, fortalecendo a estabilidade financeira e aumentando a quantidade e a qualidade do capital regulamentar. Estes normativos tratam dos seguintes assuntos: • Nova metodologia de apuração do capital regulamentar (Patrimônio de Referência - PR), que continuará a ser dividido nos níveis I e II; • Nova metodologia de apuração da exigência de manutenção de capital, adotando requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal, e introdução do Adicional de Capital Principal; e • Nova metodologia facultativa para apuração dos requerimentos mínimos de capital para as cooperativas de crédito que optarem pelo Regime Prudencial Simplificado (RPS) e introdução do Adicional de Capital Principal específico para essas cooperativas. Além dos assuntos mencionados anteriormente, o CMN regulamentou a nova forma de elaboração e remessa de informações utilizando um novo documento denominado Balancete Patrimonial Analítico - Conglomerado Prudencial, que deverá ser utilizado como base de apuração do Patrimônio de Referência (PR) a partir de 2015. As regras de Basileia III buscam melhorar a qualidade do capital das instituições financeiras, restringindo a utilização de instrumentos financeiros que não apresentam capacidade de absorver perdas e pela dedução de ativos que podem comprometer o valor do capital devido a sua baixa liquidez, dependência de lucro futuro para realização ou dificuldade de mensuração do seu valor. Dentre estes instrumentos, destacam-se os créditos tributários, os ativos intangíveis e os investimentos em empresas não controladas, especialmente àquelas que atuam no ramo segurador. As novas regras para a apuração dos requisitos mínimos de capital estabelecem porcentagens do montante dos ativos ponderados pelo risco e constituem requerimentos de capital a serem observados pelas instituições financeiras, e que seguirão o cronograma apresentado a seguir:

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Capital principal (a) (mínimo + adicional)	4,5%	4,5%	5,75%	7,0% a 7,5%	8,25% a 9,25%	9,5% a 11,5%
Nível I (b) (mínimo + adicional)	5,5%	5,5%	7,25%	8,5% a 9,0%	9,75% a 10,75%	11,0% a 13,0%
PR (c) (mínimo + adicional)	11,0%	11,0%	11,125%	13,0% a 13,5%	14,25% a 15,25%	15,5% a 17,5%

a) Capital Principal - composto por ações, quotas, reservas e lucros retidos; b) Nível I - composto pelo Capital Principal e outros instrumentos capazes de absorver perdas com a instituição em funcionamento; e c) PR (patrimônio de referência) - composto pelo Nível I e por outros instrumentos subordinados capazes de absorver perdas quando do encerramento da instituição. Também foi criado o Adicional de Capital Principal, que representa o capital suplementar de conservação (fixo) e contracíclico (variável) que, ao final do período de transição, deverá ser de no mínimo 2,5% e no máximo 5% do montante dos ativos ponderados pelo risco, sendo que este percentual será estabelecido pelo BACEN conforme as condições macroeconômicas da época. As novas regras de Basileia III passaram a vigorar a partir de 1º de outubro de 2013 e seguem cronograma elaborado internacionalmente até sua efetiva implantação em 1º de janeiro de 2022. No quadro a seguir, estão demonstrados a apuração das exigibilidades de patrimônio de referência e o índice de Basileia:

	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015
Patrimônio de referência para comparação com os ativos ponderados pelo risco (RWAs)	**319.443**	**288.868**
Patrimônio de referência Nível I	**319.443**	**288.176**
Patrimônio líquido	319.443	288.176
Ajustes de avaliação patrimonial - instrumentos financeiros derivativos destinados a hedge de fluxo de caixa de itens que não tenham seu valor de mercado registrado contabilmente (1)	-	-
Ajustes prudenciais ao capital principal	**-**	**(1.308)**
Ajuste prudencial -Resolução BACEN nº 4.277/13	-	(1.308)
Crédito tributário de prejuízo fiscal de superveniência de depreciação	-	-
Ativos ponderados pelo risco (RWA)	**528.541**	**537.465**
Exposição ao risco de crédito - RWAcpad	408.123	375.895
Ativos de câmbio - RWAcam	28.313	87.145
Risco operacional - RWAopad	92.105	74.425
Patrimônio de referência mínimo exigido (RWA x 9,875%)		
(11% em 31 de dezembro de 2015) (2)	**52.193**	**59.121**
Índice de Basileia	**60,44%**	**53,37%**
Parcela de taxa de juros no *Banking Book* (P*banking*)	830	1.250

(1) Não devem ser considerados os montantes relativos aos ajustes a valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens que não tenham seus ajustes de marcação-a-mercado, aplicáveis para Junho, 2016. (2) O requerimento mínimo de Patrimônio de Referência (PR), determinado pela Resolução CMN nº 4193/13, que corresponde à aplicação do fator "F" sobre o montante de ativos ponderados pelo risco (RWA) apresentará redução gradual da seguinte forma: (i) 11% até 31 de dezembro de 2015; (ii) 9,875% até 31 de dezembro de 2016; (iii) 9,25% até 31 de dezembro de 2017; (iv) 8,625% até 31 de dezembro de 2018; e (v) 8% a partir de 1º de janeiro de 2019. Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, o Patrimônio de Referência do Daycoval Leasing excedeu em R$ 227.747 e R$ 267.250, respectivamente, o Patrimônio de Referência Mínimo Exigido pelo BACEN. **21. Transações com Partes Relacionadas:** a) O Daycoval Leasing realiza transações de captação, com o próprio Conglomerado, em condições usuais de mercado. Estas operações são contratadas a taxas compatíveis as médias praticadas com terceiros, quando aplicável, vigentes nas datas da operação, assim como nas datas de suas respectivas liquidações. O quadro a seguir apresenta as transações do Daycoval Leasing com suas respectivas partes relacionadas, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015:

	2016		2015	
	Ativo	Receita	Ativo	Receita
Transações	**(passivo)**	**(despesa)**	**(passivo)**	**(despesa)**
Controlador				
Banco Daycoval S.A.				
Aplicações interfinanceiras	-	-	9.345	353
Outros Créditos - Diversos (Nota 10.a)	40	40	-	-
Depósitos interfinanceiros	(71.548)	(3.078)	(28.086)	(86)
Outras Obrigações - Diversas (Nota 15.c)	(3)	(3)	-	-

O quadro a seguir apresenta as taxas de remuneração e os respectivos prazos das transações do Daycoval Leasing com suas respectivas partes relacionadas em 31 de dezembro de 2016, quais sejam:

	2016		2015	
	Ativo		Ativo	
Descrição	**Taxa de remuneração**	**De 3 a 12 meses**	**Taxa de remuneração**	**De 3 a 12 meses**
Depósitos inrterfinanceiros				
Controlador		**71.548**		**28.086**
Banco Daycoval S.A.	115% CDI	71.548	115% CDI	28.086

Nos termos da legislação brasileira, as instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos ou garantir operações de seus acionistas controladores, empresas coligadas, administradores, ou parentes de seus administradores até o segundo grau. Desta forma, o Daycoval Leasing não concede empréstimos ou adiantamentos, nem garante qualquer operação de empresas controladas, direta e indiretamente, de seus administradores ou seus familiares.

22. Gerenciamento de Riscos: O Daycoval Leasing faz parte do Conglomerado Daycoval que exerce a gestão de governança de forma integrada, valorizando o ambiente de decisões colegiadas, desenvolvendo e implementando metodologias e ferramentas de mensuração e controle, para isso se utiliza de estrutura comum de Gestão de Riscos e Compliance; Auditoria Interna; Ouvidoria e Comitê de Auditoria. Como em toda atividade bancária, as operações do Daycoval Leasing estão sujeitas a vários tipos de riscos, sendo assim, a alta administração da instituição considera a atividade de gestão de riscos essencial para o bom desempenho e a continuidade de negócios. Os principais processos do gerenciamento de riscos do Daycoval Leasing têm como finalidade identificar, mensurar e monitorar os riscos existentes nas diversas áreas e produtos da instituição. O contínuo monitoramento dos riscos tem como objetivo mapear os eventos de risco de natureza interna e externa que possam afetar as estratégias e o cumprimento dos objetivos da instituição e assegurar a suficiência do Capital Principal, do Nível I e do Patrimônio de Referência (PR), de que trata a regulamentação em vigor, para cobertura dos riscos. As estruturas organizacionais de gerenciamento de riscos do Daycoval Leasing são independentes das áreas de negócios da instituição e estão de acordo com as recomendações do acordo de Basileia, uma é responsável pela consolidação dos indicadores de riscos de crédito, liquidez e mercado, e outra pela consolidação dos indicadores de risco operacional. A gestão de riscos do Daycoval Leasing está configurada em conformidade com a complexidade de suas operações, e de forma a atender às disposições da regulamentação em vigor. Essa estrutura compõe o sistema de controles internos, que opera em linha com os requerimentos estabelecidos pelos principais reguladores, nacionais e internacionais, cujos manuais e normas estão disponíveis nas dependências do Daycoval Leasing como determina a regulamentação em vigor, podem ser obtidas no endereço eletrônico: www.daycoval.com.br/ri - Governança Corporativa. **a) Risco de crédito***:* O Daycoval Leasing utiliza modelo próprio de classificação do risco de crédito onde são considerados aspectos quantitativos e qualitativos. A classificação de crédito baseia-se em informações tais como a situação econômico-financeira do proponente, sua capacidade de geração de caixa, o grupo econômico a que pertence, a situação atual e as perspectivas do setor de atividade econômica em que atua, as garantias oferecidas e a destinação do crédito. As propostas de crédito são analisadas caso a caso, utilizando um mecanismo de alçadas que garante a detalhada observação e avaliação do risco das operações, bem como a necessária tempestividade e flexibilidade na sua aprovação. **b) Risco de mercado:** O Daycoval Leasing é uma instituição de nicho operando basicamente no financiamento de bens para pessoas jurídicas, em sua maioria através de operações de arrendamento mercantil. O Daycoval Leasing não realiza operações de "trading", portanto, não assume posições de risco em relação a títulos e valores mobiliários. A instituição utiliza instrumentos derivativos de hedge para proteger suas operações, sujeitas ao risco de mercado. A estratégia consiste exclusivamente em compensar os riscos de grandes variações de preços de mercado, não assumindo nenhuma posição especulativa. Com base nos sistemas de ativos e passivos, o Daycoval Leasing utiliza relatórios para o controle, mensuração e gerenciamento do risco de taxa de juros. As posições existentes em títulos e valores mobiliários não representam especulação no mercado de capitais, portanto, não têm a intenção de obter lucros com as variações de taxas ou preços. Tais posições são meramente para aplicação das disponibilidades e formação de um colchão de liquidez. Com relação ao exercício findo em Dezembro de 2016, a exposição cambial é decorrente exclusivamente de operações ativas de arrendamento mercantil no valor de R$ 6.713 (R$ 14.665 em 2015).

31/12/2016

Atividade	**R$**	**% PR**
Operações de Crédito e Arrendamento - Ativo	6.713	-
Exposição Líquida	6.713	2,10%

31/12/2015

Atividade	**R$**	**% PR**
Operações de Crédito e Arrendamento - Ativo	14.665	-
Exposição Líquida	14.665	5,11%

c) Riscos de liquidez*:* O gerenciamento do risco de liquidez do Daycoval Leasing visa assegurar a capacidade de pagamento da instituição e monitorar o cumprimento das diretrizes e limites definidos, tais como caixa mínimo, índices de liquidez e concentração de fontes de recursos. No processo de acompanhamento da liquidez, é elaborada diariamente a previsão de caixa e realizada a projeção do fluxo de entrada e saída diário de recursos, com base nas informações e registros das transações realizadas ou previstas. A projeção de fluxo de caixa para os próximos 90 dias considera diferentes cenários, sendo eles: a) Fluxo de Caixa Contratado: Fluxo de Caixa previsto dadas que as condições iniciais contratadas das operações se mantenham; b) Fluxo de Caixa Esperado: Fluxo de Caixa previsto com condições mais alinhadas com o dia a dia da instituição, sendo essas favoráveis ou desfavoráveis; c) Fluxo de Caixa Estressado: Fluxo de Caixa previsto somente com condições desfavoráveis à instituição, visando simular eventos negativos extremos de liquidez. Estes cenários podem ser revistos permanentemente ou temporariamente à luz das necessidades de caixa, em virtude de situações atípicas de mercado ou decorrente de decisões estratégicas da instituição. Para tanto, o Daycoval Leasing dispõe de sistema de gerenciamento de risco de liquidez capaz de realizar de maneira tempestiva o cálculo das projeções de fluxo de caixa considerando diferentes alternativas de cenários. **d) Riscos operacionais e tecnológicos:** O processo de monitoramento do Risco Operacional envolve toda a estrutura do Daycoval Leasing, iniciando-se com os colaboradores que identificam os riscos, os gestores de processos que avaliam os riscos passando pela área de gestão de risco e Comitê Integrado de Gestão de Riscos (CIGR) que determinam as ações para sua mitigação. Os trabalhos de Auditoria Interna complementam tal processo, devendo constar dos seus relatórios a avaliação do Sistema de Controles Internos e Riscos. Em conjunto com a Área de Gerenciamento de Risco Operacional as áreas de negócios da instituição são responsáveis pela elaboração e cronograma dos planos de ação que são aprovados e acompanhados sistematicamente pelo Comitê Integrado de Gestão de Risco (CIGR).

A ADMINISTRAÇÃO **Contador: JEFFERSON CORREDOR -** CRC 1SP132677/O-5

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Acionistas do
Daycoval Leasing – Banco Múltiplo S.A.

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do Daycoval Leasing – Banco Múltiplo S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto quanto à não reclassificação mencionada na seção "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Daycoval Leasing – Banco Múltiplo S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **Base para opinião com ressalva:** O Banco registra as suas operações e elabora as suas demonstrações financeiras com a observância das diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil - BACEN, que requerem o ajuste ao valor presente da carteira de arrendamento mercantil como provisão para superveniência ou insuficiência de depreciação, classificada no ativo permanente, conforme mencionado na nota explicativa nº 3 às demonstrações financeiras. Essas diretrizes não requerem a reclassificação das operações, que permanecem registradas de acordo com as disposições da Lei nº 6.099/74 para as rubricas do ativo circulante e realizável a longo prazo, e rendas e despesas de arrendamento, embora resultem na apresentação do resultado e do patrimônio líquido de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcidas de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de

continua...